



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
REQUERIMENTO Nº 10/2026

EM 23/02/26

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Azara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. esclarecimentos quanto à razoabilidade e justificativa técnica da redução do percentual remuneratório do cargo de Médico da Atenção Primária, promovida pelo Decreto nº 9.342/2026.

De igual modo, requer sejam encaminhadas ao Poder Executivo os seguintes questionamentos:

Considerando que o Decreto nº 9.342/2026 alterou o percentual incidente sobre o vencimento base do cargo de Médico AP;

Considerando que a Atenção Primária é a principal porta de entrada do sistema de saúde municipal;

Considerando que qualquer alteração remuneratória impacta diretamente a motivação, permanência e atração de profissionais qualificados;

Considerando que, segundo informações preliminares, a redução promovida representa economia de pequena monta frente ao orçamento global do Município, indago:

1. Qual o valor exato da economia mensal e anual estimada com a redução do percentual?
2. Qual o impacto percentual dessa economia em relação ao orçamento total da saúde?
3. Qual estudo técnico demonstrou que a redução trará benefício financeiro relevante sem comprometer a política de fixação de médicos na Atenção Primária?
4. Houve análise comparativa entre a economia projetada e o risco de perda de profissionais ou aumento de rotatividade?
5. A Administração considera que a economia gerada justifica eventual desestímulo a uma categoria estratégica para o funcionamento das Unidades Básicas?

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação não tem caráter meramente formal, mas visa avaliar a proporcionalidade e razoabilidade da medida adotada.



Câmara Municipal de Campo Belo

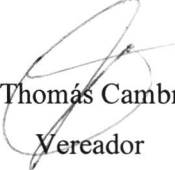
ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso a economia gerada seja financeiramente pouco significativa, a redução pode se revelar contraproducente, uma vez que o eventual desestímulo à categoria médica pode gerar:

- A) maior rotatividade de profissionais;
- B) dificuldade de reposição;
- C) prejuízo na continuidade do atendimento;
- D) aumento indireto de custos com contratações emergenciais.

Políticas públicas eficientes devem buscar equilíbrio entre responsabilidade fiscal e valorização de profissionais estratégicos. Medidas de baixo impacto orçamentário, mas alto impacto institucional, precisam ser amplamente justificadas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Thomas Cambraia
Vereador